

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais

pgcdtn@cdtn.br; <http://www.cdtm.br/pos-graduacao>

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2022 - MESTRADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais (PPG-CDTN), da Divisão de Formação Especializada (DIFES) do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (PPG-CDTN), faz saber que, no período conforme Anexo I deste Edital, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao curso de **Mestrado**, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2022. As inscrições poderão ser feitas pelo e-mail: pgcdtn@cdtn.br. **Os documentos deverão ser enviados em arquivo digital e as cópias impressas precisam ser enviadas por meio de serviço postal (Correios/SEDEX ou similar), até o último dia de inscrição.** Dúvidas relacionadas ao processo seletivo poderão ser esclarecidas diretamente pelo e-mail: pgcdtn@cdtn.br.

Para envio da documentação **online** deve ser seguida a seguinte orientação:

- 1) Os documentos devem ser agrupados em um único arquivo em formato PDF, na mesma ordem como indicado no item IV deste edital, e enviado para o e-mail pgcdtn@cdtn.br;
- 2) O nome do arquivo deverá seguir o formato indicado abaixo:

Nome completo do Candidato - SELEÇÃO MESTRADO 01/2022

Exemplo: José da Silva Carlos Oliveira - SELEÇÃO MESTRADO 01/2022

- 3) Toda a documentação também deve ser enviada pelo serviço postal via Correios.

Endereço postal

Secretaria do PPG-CDTN – Processo Seletivo - Mestrado 2022
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN)
Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627
Campus da UFMG - Pampulha
Belo Horizonte/MG
CEP 31270-901

Importante: O envio da documentação completa indicada acima é imprescindível para a análise do pedido e deve ser enviada dentro do período de inscrição estipulado neste edital (Anexo I). A ausência de qualquer documento acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato.

I. Público Alvo

Para o curso de **Mestrado**, graduados *stricto sensu* acadêmico em Engenharias, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e da Saúde ou Ciências Agrárias. Todos os cursos devem ser reconhecidos pelo MEC e CAPES.

II. Das Vagas

Serão oferecidas 28 vagas para o curso de **Mestrado**. As vagas serão distribuídas pelas áreas de concentração do Programa: (I) Ciência e Tecnologia dos Materiais - CTMA, (II) Ciência e

Tecnologia das Radiações – CTRA e (III) Ciência e Tecnologia dos Minerais e Meio Ambiente – CTMI - de acordo com a capacidade disponível de orientação do corpo docente do Programa, definidas pelo colegiado do PPG-CDTN, e estão mostradas na Tabela 1. As ofertas de vagas por docente estão disponibilizadas no site do PPG-CDTN (<http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processos-seletivos>). No ato da inscrição o candidato deverá: (i) optar por uma Área de Concentração; (ii) optar por um dos temas de trabalho disponibilizados por docentes cadastrados no PPG-CDTN; (iii) apresentar o formulário de inscrição integralmente preenchido. Informações sobre as linhas de pesquisa e planos de trabalho estão disponibilizadas no site <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processos-seletivos>.

Tabela 1- Vagas – Áreas de concentração

Área de Concentração	Mestrado
CTMA	07
CTRA	12
CTMI	09
Total	28

IMPORTANTE: É recomendável que o Candidato entre em contato com o Docente que oferece a vaga pretendida antes da sua inscrição, para melhor se informar sobre os projetos em curso pelo Grupo de Pesquisa do Docente, a infraestrutura disponível, os financiamentos disponíveis, obter a anuência da chefia envolvida e outras informações.

Em cumprimento à Lei Nº13.409, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a “Reserva de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino”, serão reservadas 06 vagas para o curso de Mestrado, para os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou com deficiência.

No momento da inscrição os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência ou reserva de vagas para pretos, pardos, indígena ou com deficiência, ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade “reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígena ou com deficiência” concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas.

Não havendo candidatos autodeclarados pretos, pardo, indígena ou com deficiência aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas automaticamente para candidatos aprovados em ampla concorrência.

A Autodeclaração Étnico-Racial deverá ser realizada em carta assinada e devidamente anexada ao formulário de inscrição.

Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto no 3.298/99 e suas alterações e na súmula Nº 377-STJ, de 22 de abril de 2009 e Lei 12.764/2012, devidamente comprovado por meio de relatório médico.

Consideram-se indígenas os candidatos assim autodeclarados que apresentarem declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade, ou declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o candidato reside em comunidade indígena.

III. Local e Duração do Curso

O curso, em regime integral, será ministrado no CDTN, em Belo Horizonte, MG, Brasil, com duração de 24 (vinte e quatro) meses para o **Mestrado**, de acordo com o que estabelece o Regimento do Programa.

IV. Dos Requisitos para a Inscrição

A inscrição deverá ser realizada conforme cronograma do Anexo I seguindo o exposto na parte inicial deste edital. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

A inscrição somente será aceita com a apresentação da documentação relacionada abaixo, reunida em um único arquivo.

Documentação para inscrição para o Mestrado:

- a) Formulário de Inscrição, disponível na Secretaria do PPG-CDTN ou na internet (<http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processos-seletivos>), integralmente preenchido;
- b) Para candidatos brasileiros: cópia da carteira de identidade ou de outro documento de identificação aceito em território nacional;
- c) Para candidatos estrangeiros sem visto permanente: cópia de passaporte;
- d) Formulário “Súmula do Curriculum Vitae – Mestrado”, publicado na página da PPG-CDTN, **acompanhado dos devidos comprovantes**;
- e) Cópia **apenas da 1ª página** do currículo na Plataforma Lattes (CNPq);
- f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- g) O candidato que optar por concorrer na reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas e com deficiência deverá ter optado por essa modalidade no formulário de inscrição e deve apresentar também os seguintes documentos, conforme o caso: (i) para os candidatos pretos e pardos, carta assinada de autodeclaração étnico-racial com exposição dos motivos que justificam sua autodeclaração; (ii) para os candidatos indígenas, carta assinada de autodeclaração como indígena, declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade, ou declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o candidato reside em comunidade indígena; (iii) para os candidatos com deficiência, carta assinada de autodeclaração como pessoa com deficiência e relatório médico que atesta o tipo de deficiência.

Documento adicional para candidatos ao Mestrado aprovados na Primeira Etapa da Seleção:

- a) Plano de Trabalho de Dissertação, com no máximo 2 páginas, contendo os seguintes itens: título, descrição do problema a ser abordado (explicitando o caráter de Inovação com impacto na economia), objetivos e metodologia inserida em um cronograma resumido. O tema do Plano de Trabalho de Dissertação deverá fazer parte das Linhas e Sublinhas de Pesquisa disponibilizadas no site do PPG-CDTN. O Plano de Trabalho deverá ser disponibilizado por um Professor Permanente ou Colaborador da PPG-CDTN. O Plano de Trabalho deverá ter anuência da chefia imediata do Docente no CDTN.

- b) Carta de Motivação, com no máximo 02 páginas, abordando sua motivação para pesquisa, mencionando pontos positivos - e, notadamente, aqueles que precisam melhorar - da sua trajetória acadêmica.

O Plano de Trabalho e a Carta de Motivação deverão ser disponibilizados em arquivo digital enviado para o e-mail pgcdtn@cdtn.br até a data conforme cronograma do Anexo I, colocando no campo “Assunto” a frase “Seleção 01/2022 – Mestrado - Plano de Trabalho de Dissertação de: *nome do candidato*” e “Seleção 01/2022 – Mestrado - Carta de Motivação de: *nome do candidato*”.

Documentação para Matrícula

Destaca-se que os alunos aprovados e classificados deverão, **no ato da matrícula**, apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF e título de eleitor, comprovações de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para brasileiros). A certidão de quitação eleitoral pode ser obtida em www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- b) Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado ou do certificado de conclusão do curso de graduação;
- c) Termo de cessão de direitos patrimoniais de autor e direitos de propriedade devidamente assinado, disponível na secretaria, sob pena de indeferimento da matrícula;
- d) Um dos seguintes comprovantes de proficiência em língua inglesa: CENEX/FALE/UFMG, “*Test of English as Foreign Language*” (TOEFL), “*International English Language Test System*” (IELTS) ou “*Test of English for International Communication*” (TOEIC) ou outra Instituição que será indicada em breve no site do PPG-CDTN. Deverá ser observada a validade do certificado e, quando existir pontuação, o aproveitamento deverá ser maior ou igual a 60% do valor máximo de cada teste.

A obtenção do comprovante de proficiência em língua inglesa é realizada sem qualquer ingerência do CDTN, cabendo ao candidato observar prazos, regulamentos e eventuais taxas exigidas pelas instituições fornecedoras do certificado.

O candidato que declarar ter alguma deficiência física, se classificado no processo seletivo, deverá se submeter à perícia médica. O ingresso do candidato com deficiência aprovado no curso fica condicionado à caracterização de sua deficiência atestada por perícia médica.

V. Da Homologação das Inscrições

As inscrições com a documentação especificada no item IV (com exceção do Plano de Trabalho e a Carta de Motivação) serão recebidas e analisadas pela Comissão de Seleção. A relação das inscrições aceitas e homologadas será divulgada pela Secretaria do PPG-CDTN na página de internet <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processos-seletivos> até o dia conforme cronograma do Anexo I para este processo seletivo.

VI. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é formada pelos seguintes Docentes:

Prof. Bruno Melo Mendes

Prof. Carlos Alberto de Carvalho Filho
Profa. Clascídia Aparecida Furtado
Profa. Graiciany de Paula Barros
Prof. Marco Aurélio de Sousa Lacerda
Profa. Maria Ângela de Barros Correia Menezes
Prof. Wagner Reis da Costa Campos

VII. Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo constará de duas etapas, sendo que a participação do candidato na Segunda Etapa está condicionada à sua aprovação na Primeira Etapa. Serão considerados **classificados** os candidatos com as maiores notas finais por área de concentração, obedecendo à disponibilidade de vagas expressa neste Edital.

VII. Etapas do Processo Seletivo

a) Primeira Etapa

A Primeira Etapa da Seleção é constituída de uma Prova de Conhecimentos Técnicos. Essa prova será realizada **nas dependências do CDTN, conforme cronograma do Anexo I**, com duração máxima de 3 (três) horas. A prova constará de questões fechadas baseadas nos tópicos e bibliografias sugeridas, conforme publicado na página da internet <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processos-seletivos>, e de questões fechadas interpretativas baseadas em um artigo científico escrito em inglês a ser divulgado no momento da prova. Não será permitido o uso de dicionários ou a consulta a material bibliográfico, nem a utilização de equipamentos eletrônicos durante a prova.

A prova de conhecimentos técnicos valerá 60 (sessenta) pontos. Serão eliminados do Processo seletivo os candidatos que alcançarem rendimento inferior a 60% (sessenta por cento).

b) Resultado Parcial

A lista dos candidatos aprovados na Primeira Etapa, em ordem alfabética, será publicada na página da internet <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processos-seletivos> no dia conforme cronograma do Anexo I.

Os candidatos não aprovados poderão solicitar vistas ao seu processo e terão um prazo para interposição de recursos via e-mail (pgcdtn@cdtn.br), colocando no campo “Assunto” a frase “RECURSO PROCESSO SELETIVO 01/2022 – Mestrado - RESULTADO PARCIAL MESTRADO: *nome do candidato*”, até às 16:00 horas do dia conforme cronograma do Anexo I.

A lista do Resultado Parcial, após deliberação de eventuais recursos pela Comissão de Seleção, será divulgada na mesma página da internet até o dia conforme cronograma do Anexo I.

c) Segunda Etapa

A Segunda Etapa da Seleção é constituída de análise do Plano de Trabalho, Currículo Lattes e da Carta de Motivação, quando serão distribuídos os demais 40 (quarenta) pontos.

As trajetórias acadêmica e profissional dos candidatos serão avaliadas pela Comissão de Seleção, com base no Formulário Súmula do Curriculum Vitae – Mestrado preenchido pelo candidato e documentos comprobatórios pertinentes, apresentados no ato da inscrição. Serão

considerados exclusivamente os indicadores incluídos no formulário “Súmula do Curriculum Vitae – Mestrado” e a essa etapa serão distribuídos 30 (trinta) pontos.

A Carta de Motivação e o Plano de Trabalho poderá contabilizar até 10 (dez) pontos.

ATENÇÃO: O candidato que não apresentar, até o dia conforme cronograma do Anexo I, o Plano de Trabalho e a Carta de Motivação, conforme especificado no item IV deste Edital, será considerado eliminado do Processo de Seleção.

d) Resultado Final

O Resultado Final do Processo Seletivo é composto por uma lista, em ordem decrescente de classificação por área, com os nomes dos candidatos Classificados.

O Resultado Final, após homologação pelo Colegiado do PPG-CDTN, será divulgado pela Secretaria e publicado na página de internet <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processos-seletivos> no dia conforme cronograma no Anexo I.

Os candidatos não aprovados poderão solicitar vistas ao seu processo e interpor recursos via e-mail (pgcdtn@cdtn.br), colocando no campo “Assunto” a frase “RECURSO PROCESSO SELETIVO 01/2022 – MESTRADO - RESULTADO FINAL MESTRADO: nome do candidato”, até às 16:00 horas do dia conforme cronograma do Anexo I.

A lista do Resultado Final, após deliberação de eventuais recursos pela Comissão de Seleção, será divulgada na mesma página da internet no dia conforme cronograma no Anexo I.

VIII. Das Matrículas

As matrículas dos candidatos selecionados serão feitas na Secretaria do PPG-CDTN, em data e horário definidos pelo Calendário Acadêmico do PPG-CDTN.

IX. Das Bolsas de Estudos

A disponibilidade de bolsas de estudos estará condicionada à sua concessão pelas agências de fomento.

X. Dos Direitos Relativos à Propriedade Intelectual

Pertencem à CNEN/CDTN os direitos de propriedade intelectual decorrentes do desenvolvimento das atividades do candidato no âmbito do PPG-CDTN, nos termos das IN-DPD-0001 e IN-SPC-0010 da Comissão Nacional de Energia Nuclear; da Lei nº 9.279/1996, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial; da Lei nº 9.609/1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador e sua comercialização no País, e dá outras providências; da Lei nº 10.973/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; da Lei nº 9.456/1997, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências; da Lei nº 9.610/1998, que consolida a legislação sobre direitos autorais, entre outras, bem como qualquer outra Lei que venha substituir ou complementar às já citadas.

XI. Das Disposições Gerais

Toda a documentação apresentada pelos candidatos durante o Processo Seletivo não será devolvida, independentemente de sua aprovação ou não. Após o término do Processo Seletivo,

a documentação dos candidatos não aprovados será retida por um prazo de 03 meses, para fins de registro documental do Processo. Ela não será disponibilizada a terceiros, nem utilizada para nenhum outro fim. Após esse prazo a documentação será destruída.

A Secretaria do PPG-CDTN poderá solicitar a apresentação dos originais dos documentos apresentados pelos candidatos.

Será eliminado do processo de seleção o candidato que não se apresentar nos dias e horários fixados para a prova e matrícula.

Candidatos com necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, as condições necessárias para sua participação nesta seleção.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

Prof. Marco Aurélio de Sousa Lacerda
Presidente da Comissão de Seleção

Prof. Fernando Soares Lameiras
Coordenador do PPG-CDTN

Anexo I: Cronograma do Processo Seletivo 2022 – Mestrado

Atividade	Data
Início das inscrições	03/01/2022
Término das inscrições	04/02/2022
Publicação da homologação	08/02/2022
Prova de conhecimentos técnicos	10/02/2022
Publicação da lista de classificados na primeira etapa	14/02/2022
Recurso da primeira etapa	17/02/2022
Resultado da avaliação dos recursos da primeira etapa	18/02/2022
Entrega do Plano de Trabalho e Carta de Motivação	21/02/2022
Resultado final do processo seletivo	24/02/2022
Recurso da segunda etapa	26/02/2022
Resultado da avaliação dos recursos	02/03/2022
Matrícula	De acordo com o calendário acadêmico de 2022

Anexo II: Quadro demonstrativo da distribuição da pontuação do Processo Seletivo 2022 – Mestrado

MESTRADO	
Descrição	Pontos
Prova Técnica	60
Análise do <i>Curriculum Vitae</i> , <i>carta de motivação e Plano de trabalho</i>	40